DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	30
Extratos de Contratos	30
Concursos Públicos / Processos Seletivos	34
Convocação	34
Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal	34
Atos Oficiais	34
Portarias	34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais | **Portarias**

PORTARIA Nº 015 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidores para o cargo Público Permanente de Agente de Secretaria que especifica".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 06 de janeiro de 2020, os servidores abaixo especificados para ocupar o cargo público permanente de **Agente de Secretaria**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2490/06 e 3.324/15, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência G, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrado no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Rômulo Nozima Gloor	45.898.481-4	02° lugar
Jorge Luiz de Paula Júnior	40.436.112-2	06° lugar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 016 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Zelador".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 06 de janeiro de 2020, o Sr. **Douglas Makino da Silva**, portador do RG 48.918.694-4 SSP/SP, classificado em 01° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Zelador**, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.324/15 e 3667/2019, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência A, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrado no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 017 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidoras para o cargo Público Permanente de Técnico em Enfermagem que especifica".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 06 de janeiro de 2020, as servidoras abaixo especificadas para ocupar o cargo público permanente de **Técnico em Enfermagem**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2490/06 e suas alterações, 2960/11 e 3.324/15, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência G, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrado no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Raquel Aparecida Santos Gonçalves	42.395.490-8	02° lugar
Kayene Gabriela Fidelis de Oliveira	49.714.061-5	03° lugar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 018 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo público efetivo de Agente de Combate às Endemias que especifica".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir 06 de janeiro de 2020, a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo público efetivo de **Agente de Combate às Endemias**, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.077, de 23 de agosto de 2013; Lei Complementar n° 3.324 de 23 de dezembro de 2015, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência D da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, enquadrada no Nível I, Grau 01, da Tabela de Progressão Vertical e Horizontal constante no Anexo VI da Lei Complementar n° 3.324/15.

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Giseli Alves da Silva Lemes	46.207.051-7	01° lugar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 019 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidora para o cargo Público Permanente de Recepcionista".

O Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir de 06 de janeiro de 2020, a Sra. **Larissa Regina Ruaro,** portadora do RG nº 40.362.417-4 SSP/SP, classificada em 01° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Recepcionista**, em conformidade com as Leis Municipais nº 1904/97, 2490/06, 2526/07 e 3324/15, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na referência C da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrado no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo Público Permanente de TELEFONISTA que especifica".

O Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir de 06 de janeiro de 2020, a servidora abaixo especificada, para ocupar o cargo público permanente de **Telefonista**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.430/06 e Lei Complementar n° 3.324/15, e nos termos do Edital de Concurso Público 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na Referência C, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrado no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Tauane Milka de Almeida César	50.471.814-9	01° lugar

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 021 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidora para o cargo Público Permanente de Técnico em Enfermagem".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 09 de janeiro de 2020, a **Sra. Lídia Lisboa dos Santos**, portadora do RG 47.475.287-2 SSP/SP, classificada em 04º lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Técnico em Enfermagem**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2490/06 e suas alterações, n° 2960/11 e n° 3324/15, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência E da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, enquadrada no Nível I, Grau 01, da Tabela de Progressão Vertical e Horizontal constante no Anexo VI da Lei Complementar n° 3.324/15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 022 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Agente de Secretaria".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de janeiro de 2020, a Sra. **Tatiana Clélia Greve Silva Morete**, portadora do RG 33.775.304-0 SSP/SP, classificada em 10° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Agente de Secretaria**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2490/06 e 3.324/15, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência G, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrado no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.
.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 023 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Agente de Secretaria".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 15 de janeiro de 2020, o Sr. **Vinícius Teixeira dos Santos**, portador do RG 53.920.567-9 SSP/SP, classificado em 11° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Agente de Secretaria**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2490/06 e 3.324/15, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência G, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrado no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.
.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 024 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Diretor de Escola".

O Sr. ***MARCOS AURÉLIO SORIANO***, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir de 15 de janeiro de 2020, a Sra. **Juliana Tomazini da Costa**, portadora do RG nº 29.385.058-6 SSP/SP, classificada em 01° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Diretor de Escola**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2001/99, 2490/06 e 2501/07, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na tabela V do magistério, constante na Lei Complementar 3.423 de 27 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 025 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Professor de Educação Básica II - Português".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 15 de janeiro de 2020, a **Sra. Camila Rosângela Possebon**, portadora do RG 40.489.364-8 SSP/SP, classificada em 01º lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Professora de Educação Básica II - Português**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2001/99, 2490/06 e suas alterações, 2501/07 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na tabela II do magistério, constante na Lei Complementar 3.423 de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 027 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Motorista".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 17 de janeiro de 2020, o Sr. **José Lucas Cassineli Olivato**, portador do RG 50.282.770-1 SSP/SP, classificado em 03° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Motorista**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2490/06 e atualizações, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na referência E da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, enquadrado no Nível I, Grau 01, da Tabela de Progressão Vertical e Horizontal constante no Anexo VI da Lei Complementar n° 3.324/15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 028 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidores para o cargo Público Permanente de Agente de Organização Escolar que especifica".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 21 de janeiro de 2020, os servidores abaixo especificados, para ocupar o cargo público permanente de **Agente de Organização Escolar**, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.324/15 e 3667/2019, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência F, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrado no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Júlio César Bonafim	28.003.292-4	02° lugar
Valquíria Gomes de Matos	57.305.901-9	06° lugar
Maria Zilda Costa Zeitum	43.430.890-0	10° lugar
Leida Maria Freire Braga	58.708.054-1	11° lugar
Gustavo Mendes Pinheiro	46.753.083-X	13° lugar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 029 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Professor de Educação Básica II - Inglês".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 21 de janeiro de 2020, a **Sra. Letícia Aparecida da Silva**, portadora do RG 53.950.257-1 SSP/SP, classificada em 04º lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Professora de Educação Básica II - Inglês**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2001/99, 2490/06 e suas alterações, 2501/07 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na tabela II do magistério, constante na Lei Complementar 3.423 de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 030 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Agente de Organização Escolar".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 22 de janeiro de 2020, o Sr. **Victor Borges de Jesus**, portador do RG 55.517.061-5 SSP/SP, classificado em 12° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Agente de Organização Escolar**, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.324/15 e 3667/2019, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência F, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrado no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.
.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 031 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Médico Pediatra".

O Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir de 22 de janeiro de 2020, a Sra. **Maria do Rosário Freitas Pentagna**, portadora do RG nº 08.977.883-1 SSP/SP, classificada em 01° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Médico Pediatra**, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.904/97, 2.490/06 e suas alterações e nos termos do Edital de concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal descrita na Lei Complementar 2.973/12, com carga horária de 12 horas semanais.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 032 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Diretor de Escola".

O Sr. ***MARCOS AURÉLIO SORIANO***, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir de 22 de janeiro de 2020, o Sr. **Márcio Bravo de Andrade**, portador do RG nº 27.326.374-2 SSP/SP, classificado em 02° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Diretor de Escola**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2001/99 e suas atualizações, 2490/06 e 2501/07, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na tabela V do magistério, constante na Lei Complementar 3.423 de 27 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 033 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Motorista".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 22 de janeiro de 2020, o Sr. **Cristiano Pires dos Santos**, portador do RG 40.754.159-7 SSP/SP, classificado em 04° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Motorista**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2490/06 e atualizações, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na referência E da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, enquadrado no Nível I, Grau 01, da Tabela de Progressão Vertical e Horizontal constante no Anexo VI da Lei Complementar n° 3.324/15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 034 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Professor de Ensino de Jovens e Adultos".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 22 de janeiro de 2020, a Sra. **Cláudia Regina Sichineli**, portadora do RG 25.406.162-X SSP/SP, classificada em 03° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Professor de Ensino de Jovens e Adultos**, em conformidade com a Lei Municipal nº 3667/2019, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na tabela II do magistério, constante na Lei Complementar 3.423 de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 035 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor para o cargo Público Permanente de Cozinheiro".

O Sr. ***MARCOS AURÉLIO SORIANO***, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir de 22 de janeiro de 2020, a Sra. **Rosângela Aparecida Rui**, portadora do RG n° 20.298.111-3, classificada em 06° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Cozinheiro**, em conformidade com as Leis Municipais nº 1904/97, 2490/06, e suas alterações, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na referencia A, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, enquadrado no Nível I, Grau 01, da Tabela de Progressão Vertical e Horizontal constante no Anexo VI da Lei Complementar n° 3.324/15.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 036 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidora para o cargo Público Permanente de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental".

O Sr. ***MARCOS AURÉLIO SORIANO***, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir de 23 de janeiro de 2020, a Sra. **Débora Cristina Pardinho da Silva**, portadora do RG nº 47.327.123-0 SSP/SP, classificada em 02° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2001/99, 2490/06 e suas alterações, 2501/07 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na tabela III do magistério, constante na Lei Complementar 3.423 de 27 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 037 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Tratorista".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 24 de janeiro de 2020, o Sr. **Carlos Guilherme Ramos dos Santos**, portador do RG 48.882.109-5 SSP/SP, classificado em 01° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Tratorista**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2490/06, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência C, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, enquadrado no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 038 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor para o cargo Público Permanente de Cozinheiro".

O Sr. ***MARCOS AURÉLIO SORIANO***, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir de 24 de janeiro de 2020, a Sra. **Lariane Cristina Moreira da Silva**, portadora do RG n° 48.821.645-X, classificada em 01° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Cozinheiro**, em conformidade com as Leis Municipais nº 1904/97, 2490/06, e suas alterações, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na referencia A, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, enquadrado no Nível I, Grau 01, da Tabela de Progressão Vertical e Horizontal constante no Anexo VI da Lei Complementar n° 3.324/15.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 039 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidores para o cargo Público Permanente de Agente de Organização Escolar que especifica".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 24 de janeiro de 2020, os servidores abaixo especificados, para ocupar o cargo público permanente de **Agente de Organização Escolar**, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.324/15 e 3667/2019, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência F, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrado no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Verônica Maria da Silva	33.776.721-X	04° lugar
Thiago Ap. Ambrósio Oliveira	54.981.600-8	08° lugar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 040 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Professor de Ensino de Jovens e Adultos".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Elinéia Cristina Dutra Pereira**, portadora do RG 25.728.725-5 SSP/SP, classificada em 02° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Professor de Ensino de Jovens e Adultos**, em conformidade com a Lei Municipal nº 3667/2019, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na tabela II do magistério, constante na Lei Complementar 3.423 de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 041, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para Cargo Público Permanente de Professor de Educação Infantil".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Nomear a Sra. **Elinéia Cristina Dutra Pereira,** portadora do RG n° 25.728.725-5, classificada em 03° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Professora de Educação Infantil**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2001/99, 2490/06, 2501/07, e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na tabela II do magistério, constante na Lei Complementar 3.423 de 27 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 042 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a Convocação dos Docentes para o Planejamento Escolar nas Unidades Escolares do Município – Escolas e Creches e dá outras providências".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 41 e 42 da Lei 2.001 de 09 de setembro de 1999; artigo 67 da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e o ofício n° 060/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** todos os **Professores das Escolas e Creches Municipais** para a realização do Planejamento Escolar para o ano de 2020, a saber:

Local: Nas Unidades Escolares – Creches e Escolas;
Data: 30/01/2020 – Horário: 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
Data: 31/01/2020 – Horário: 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Parágrafo único. Seguindo o calendário escolar, no dia 03 de fevereiro as Unidades Escolares – Creches e Escolas retornam suas atividades normais, devendo cada docente cumprir seu respectivo horário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA BANCO DO BRASIL S/A, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, com sede à Q Saun Quadra 5 Lote B Torres I, II e III, s/n, Asa Norte, em Brasília, Estado de Distrito Federal, Cep nº 70.040-912, neste ato representado pelo seu representante legal, senhor Guilherme Mejias Sanches Camacho, CPF nº 212.720.838-29, ajustam e contratam o presente credenciamento para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e pelo estabelecido no Edital, parte integrante deste contrato independente de transcrição, e atendidas às cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos.

Data: 17/02/2020

Prazo: 12 meses

Valor estimado: R$ 495.132,56

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Vila Olímpia, em São Paulo, Estado de São Paulo, Cep nº 04.543-011, neste ato representado pelo seu representante legal, senhor Danilo Ventura Astorino, CPF nº 260.025.858-26, ajustam e contratam o presente credenciamento para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e pelo estabelecido no Edital, parte integrante deste contrato independente de transcrição, e atendidas às cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos.

Data: 17/02/2020

Prazo: 12 meses

Valor estimado: R$ 495.132,56

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO ALIANCA-SICREDI ALIANCA PR/SP, QUE TEM COMO OBJETO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO ALIANCA-SICREDI ALIANCA PR/SP, CNPJ 79.052.122/0021-25, com sede à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 361, Centro, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, Cep nº 14750-000, neste ato representado pelo seu representante legal, senhor Rafael Cardoso dos Santos, CPF nº 219.294.858-16, ajustam e contratam o presente credenciamento para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e pelo estabelecido no Edital, parte integrante deste contrato independente de transcrição, e atendidas às cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos.

Data: 17/02/2020

Prazo: 12 meses

Valor estimado: R$ 495.132,56

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede à ST Bancário Sul Quadra 04, nº 34, Asa Sul, em Brasília, Estado de Distrito Federal, Cep nº 70.092-900, neste ato representado pela sua representante legal, senhora Gabriela Arantes Gonçalves, CPF nº 278.024.788-63, ajustam e contratam o presente credenciamento para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e pelo estabelecido no Edital, parte integrante deste contrato independente de transcrição, e atendidas às cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos.

Data: 17/02/2020

Prazo: 12 meses

Valor estimado: R$ 495.132,56

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA E COBERTURA DO TANQUE DE CONTATO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DEE AGUA

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI ME, CNPJ – 24.968.485/0001-70, com sede à Rua Pedro Mesquita Cambuy, nº 151, Distrito Industrial, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo CEP: 14.750-000, neste ato representada pelo seu proprietário, o senhor Luiz Augusto Pires da Silva, CPF nº 191.082.048-29.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA E COBERTURA DO TANQUE DE CONTATO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Data: 13/12/2019

Prazo: 01 mes

Valor: R$ 48.098,03

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA VR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

VR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME, CNPJ – 13.527.567/0001-62, com sede à Rua Messias Gonçalves, nº 386, Bom Jesus, município de Barretos, Estado de São Paulo CEP: 14.781-090, neste ato representada pela sua proprietária, a senhora Veruska Rachel Borges, CPF nº 150.792.698-71.

O objeto do presente contrato constitui-se na Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era VR COSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME, e agora passa a ser VR CONSTRUTORA DE BARRETOS EIRELI ME, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão, encartados à fls. 03/09 dos autos nº 12881/2019 apensado nos autos de Tomada de Preços nº 015/2019.

Data: 18/12/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA VR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

VR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ME, CNPJ – 13.527.567/0001-62, com sede à Rua Messias Gonçalves, nº 386, Bom Jesus, município de Barretos, Estado de São Paulo CEP: 14.781-090, neste ato representada pela sua proprietária, a senhora Veruska Rachel Borges, CPF nº 150.792.698-71.

O objeto do presente contrato constitui-se na Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era VR COSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME, e agora passa a ser VR CONSTRUTORA DE BARRETOS EIRELI ME, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão, encartados à fls. 03/09 dos autos nº 12881/2019 apensado nos autos de Tomada de Preços nº 011/2019.

Data:18/12/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA VR CONSTRUTORA DE BARRETOS EIRELI ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA E ADEQAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

VR CONSTRUTORA DE BARRETOS EIRELI ME, CNPJ – 13.527.567/0001-62, com sede à Rua Messias Gonçalves, nº 386, Bom Jesus, município de Barretos, Estado de São Paulo CEP: 14.781-090, neste ato representada pela sua sócia, a senhora Veruska Rachel Borges, CPF nº 150.792.698-71.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, resolve a contratante aditar em mais 90 (noventa) dias o objeto deste contrato, com início em 05/12/2019 e término em 03/03/2020.

Data: 05/12/2019

Prazo: 03 meses

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E POR IMAGEM, E DE MAMOGRAFIA, AOS PACIENTES SUS ATENDIDOS NO PRONTO-SOCORRO (URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA), NA REDE BÁSICA E ESPECIALIZADA DE SAÚDE E PRONTO-ATENDIMENTO MUNICIPAL.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS, CNPJ – 54.931.795/0001-80, com sede à Rua Iguaçu, 510 – Jardim Brasília, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo CEP: 14.750-000, neste ato representado pelo seu provedor, Sr. João Rocha da Silva, CPF nº: 550.917.768-34.

O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Radiológicos e por Imagem, e de Mamografia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

pela Santa Casa para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, com objetivo de atender ao Programa "Mulheres de Peito" e a de Mamografias de "rotina" para as demais faixas estarias, aos pacientes SUS, atendidos no Pronto-Socorro (Urgência/Emergência), na Rede Básica e Especializada de Saúde e Pronto-Atendimento Municipal.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, Art. 65, inc. II, "d" da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar em 4,31%, de acordo com os índices do IPCA, resolve a contratante aditar em 12 (doze) meses o objeto do presente, com vigência de 14/02/2020 e término em 12/02/2021, o que corresponde ao valor de R$ 637.942,49 (seiscentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

Data:24/01/2020

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 637.942,49

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA os candidatos classificados abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 02 de Março de 2020 das 08:00h às 12:00h e/ou das 13:00h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

FISCAL DE TRIBUTOS

FERNANDO FELIX ROBAZZI CLASSIF. 02º

RAFAEL DO COUTO CELESTINO CLASSIF. 03°

Pitangueiras, 30 de Janeiro de 2020.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 001, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Maria Helena Sanches Fernandes."

O Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 4º, § 9º0 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e o §§ 3º, 5º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC Nº 41/2006, c/c com o artigo 20 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21/12/2006, e os benefícios do artigo 35, parágrafo único da Lei Complementar n.º 2.001, de 09/07/1999, assim como as alterações dadas pelo Anexo I, da Lei Complementar n. 3.330, 28/01/2016, e da Lei Complementar Nº 3.664/2019;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição à Sra. Maria Helena Sanches Fernandes, portadora do RG n.º 16.786.438-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 111.688.508-51, servidora efetiva no cargo de Professora Educadora de Creche, Tabela IV, Faixa 4, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pitangueiras, conforme processo administrativo do PITANPREV, Nº 003/2020, a partir de 24/01/2020 até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão calculados pela médica contributiva, observando o § 2º do artigo 40 da Constituição Federal, reajustados por índice oficial válido, conforme artigo 40, § 8º da CF, com redação dada pela EC Nº 41/2003, Nota Explicativa Nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 24 de janeiro de 2020.

ANTONIO SERGIO TONIELLO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA N.º 002 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Cleusa Aparecida de Lima."

O SR. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente do PITANPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 4º, § 9º da Emenda Constitucional Nº 103/2019, e o art. 6o da Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c Art. 21 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21 de dezembro de 2006, e os benefícios do artigo 35, parágrafo único da Lei Nº 2.001, de 09/07/1999, Lei Complementar n. 3.324, de 23/12/2015, que dispõe sobre o plano de carreiras, bem como as alterações dadas pelo Anexo I da LC Nº 3.330, de 28/01/2016, e Lei Complementar Nº 3.664/2019;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. Cleusa Aparecida de Lima, portadora do RG N.º 15.279.372-0-SSP/SP e inscrita no CPF sob o N.º 021.621.468-86, servidora efetiva no cargo de Diretor de Escola, Tabela V, Faixa 3, Nível IV, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do PITANPREV Nº 002/2020, a partir de 24/01/2020 até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão integrais, conforme a última remuneração do cargo efetivo, e serão reajustados pela paridade nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 24 de Janeiro de 2020.

Antônio Sérgio Toniello

Diretor Presidente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA N.º 003 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Srta. Flavia Maria Désie."

O SR. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente do PITANPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 4º, § 9º, da EC 103/2019, bem como o artigo o art. 3o da Emenda Constitucional n. 47/2005, c/c Art. 22 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21 de dezembro de 2006, e os benefícios dos artigos 67 e 68 da Lei Nº 1.904/1997, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos e Anexos da Lei Complementar n. 3.324, de 23/12/2015, que dispõe sobre o plano de carreiras, bem como as alterações dadas pela Lei Complementar Nº 3.664/2019;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Srta. Flavia Maria Désie, portadora do RG N.º 12.786.402-7-SSP/SP e inscrita no CPF sob o N.º 062.628.158-05, servidora efetiva no cargo de Dentista, Referência "K" Nível I, Grau I, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PITANPREV Nº 001/2020, a partir de 24/01/2020 até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão integrais, conforme a última remuneração do cargo efetivo, e serão reajustados pela paridade nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2003.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 24 de Janeiro de 2020.

Antônio Sérgio Toniello

Diretor Presidente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA N.º 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à Sra. Maria Lúcia Pereira Soares, em razão do falecimento do segurado Sr. Sebastião João Soares."

O Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente do PITANPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras/SP, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 23, § 8º, da EC Nº 103/2019, o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 48, II e art. 11, I da Lei Complementar Municipal n.º 2.489, de 21/12/2006, e os benefícios dos artigos 62,67 e 68 da Lei Municipal Nº 1.904/1997, que trata do Estatuto dos servidores Públicos, e artigo 31 e anexos da Lei Complementar Nº 3.324/2015, que trata do Plano de Carreiras, assim como as alterações da Lei Complementar Municipal Nº 3.664/2019,

R E S O L V E:

Artigo 1º.) - Conceder o benefício de Pensão Morte, em decorrência do falecimento do segurado Sr. Sebastião João Soares, inscrito no CPF sob o n.º 031.064.758-46, servidor efetivo no cargo de Topógrafo, Referência I, Grau I, Nível I, em favor de Maria Lúcia Pereira Soares, esposa do de cujus, portadora do RG Nº 13.897.384-2-SSP/SP e inscrita no CPF sob o Nº 029.392.138-52, conforme processo administrativo do PITANPREV, Nº 005/2020, a partir de 31/12/2019, data do falecimento, até posterior deliberação.

Artigo 2º.) - Os proventos serão calculados pela integralidade da remuneração do benefício do segurado, e serão reajustados pelo índice oficial nos termos do art. 40, §8o, da CF, com redação dada pela EC 41/2003, e Nota Explicativa Nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPPS.

Artigo 3º.) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31/12/2019, data do falecimento.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras, 24 de janeiro de 2020.

Antônio Sérgio Toniello.

Presidente do PITANPREV

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.